Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 18 de maio de 2021 às 17:11, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3050645: DECRETO Nº 2711 2021.PDF

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Botuverá

MUNICÍPIO

Botuvera

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3050645

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 2711/2021

"Abre Crédito Suplementar Por ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2021"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ, usando da competência que lhe confere o Art. 8º inciso I, da Lei nº 1502/2020, de 09 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor total de R$ 641,92 (seiscentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo especificado:

06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
003 - Divisão de Saneamento	
0017 - Saneamento	
0512 - Saneamento Básico Urbano	
0011 - AÇÕES DE SANEAMENTO	
23 - MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE REDES COMUNITÁRIAS DE ÁGUA	
Cód. 190 - 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas	
Fonte de recurso - 01000100 - Recursos Ordinários	641,92

Art. 2º - Os recursos para atender o crédito especificado no Art. 1º deste decreto, decorrerão da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente.

06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
003 - Divisão de Saneamento	
0017 - Saneamento	
0512 - Saneamento Básico Urbano	
0011 - AÇÕES DE SANEAMENTO	
23 - MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE REDES COMUNITÁRIAS DE ÁGUA	
Cód. 22 - 3319000000000000000 - Aplicações diretas	
Fonte de recurso - 01000100 - Recursos Ordinários	641,92

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos desde 18 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Botuverá, 18 de maio de 2021.

SERPRO

Assinado Digitalmente por:

ALCIR MERIZIO

CPF/CNPJ:	**Assinado em:**
56963416915	18/05/2021

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Prefeito Municipal